

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS

REQUISIÇÃO PARA AUMENTAR PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER

Ao Senhor

Samuel Soares da Silva

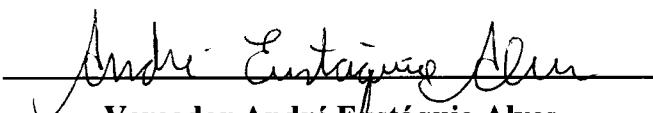
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos

Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, André Eustáquio Alves, membro da comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos, nos termos do Art. 30, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, solicito maior prazo para emissão de parecer para o Projeto de Lei n.º 95/2025, em razão do tema do projeto que institui o Projeto Maria da Penha Vai à Escola, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

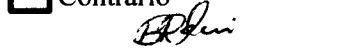
Ubá/MG, 29 de outubro de 2025.


Vereador André Eustáquio Alves

Manifestação da Comissão:

Favorável

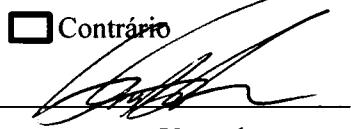
Contraário



Vereador

Favorável

Contraário



Vereador